



**ROLANTE - RS**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**



**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000979/2026**  
**EMISSION: 01/04/2026**  
**SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**TIPO DO PEDIDO: CONCORRÊNCIA ( Nº 000000/0000)**  
**USUÁRIO EMISSOR: LISIA CRISTIANA PETRY**

**1. OBJETIVO DO PEDIDO**

Contratação de empresa especializada, para reforma da COBERTURA DA EMEF MACHADO DE ASSIS

**2. JUSTIFICATIVA**

Contratação de empresa especializada, para reforma da COBERTURA DA EMEF MACHADO DE ASSIS, localizada na RUA IVO SCHENKEL, SN, LOCALIDADE DE MASCARADA, ROLANTE /RS, tendo Área a reformar A=161,16m2

**3. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA**

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
000/001	UN	1,00	00033390 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA/REFORMA EM ESCOLA

**Descrição adicional:**

Contratação de empresa especializada, para reforma da COBERTURA DA EMEF MACHADO DE ASSIS, localizada na RUA IVO SCHENKEL, SN, LOCALIDADE DE MASCARADA, ROLANTE /RS, tendo Área a reformar A=161,16m2

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
277	1019 reforma e ampliação de escolas	4490 51 00 000000 obras e instalações	4490 51 99 000000 outras obras e instalacoes Relac: 3.3.1.1.1.24.00.00.00.00	



**ROLANTE - RS**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**



#### 4. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

##### 4.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de empresa especializada, para reforma da COBERTURA DA EMEF MACHADO DE ASSIS, localizada na RUA IVO SCHENKEL, SN, LOCALIDADE DE MASCARADA, ROLANTE /RS, tendo Área a reformar A=161,16m<sup>2</sup>

##### 4.2 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no PCA - Plano de Contratações Anual do Município de Rolante/RS, como se vê no item 7 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

##### 4.3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021.

Detalhamento do objeto abaixo, conforme Memorial Descritivo do setor de projetos da Secretaria de Educação:

### MEMORIAL DESCRITIVO – ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL MACHADO DE ASSIS

#### OBJETIVO

*O presente Memorial descritivo tem por objetivo estabelecer as diretrizes básicas dos serviços a serem executados para REFORMA DE COBERTURA DE TODA A EDIFICAÇÃO, DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MACHADO DE ASSIS, localizada na Rua Ivo Schenkel, SN, Bairro Alto Mascarada, Rolante /RS. Serão definidos os serviços a serem executados, técnicas construtivas a serem adotadas, bem como materiais utilizados em respectivos trabalhos.*

#### DISPOSIÇÕES GERAIS;

*Detalhamento dos trabalhos a serem executados serão determinados pelo projeto, sendo que eventuais modificações poderão ocorrer somente se houver prévia aprovação do autor do projeto.*

*No projeto arquitetônico, se divergirem as dimensões escritas nos desenhos das obtidas em escala, prevalecerão sempre as primeiras; se divergirem os desenhos e as especificações, prevalecerão sempre as últimas e, se divergirem as cotas propostas no projeto das existentes no local, estas terão que, obviamente, adaptar-se ao existente.*

*As atividades descritas neste memorial serão executadas por empresa competente e idoneidade comprovada, denominada de agora em diante Contratada.*

*A condição de "Contratada" supõe a realização de um levantamento técnico preliminar das condições necessárias à da execução dos trabalhos, através de visita prévia ao local da obra, bem como de completa verificação do projeto e deste Memorial Descritivo. Havendo qualquer dúvida ou divergência na documentação de projeto, omissões ou incorreções, deverão ser esclarecidas previamente ao início dos trabalhos, junto aos autores do projeto.*

*Na Ocorrência de eventuais divergências entre projeto e Memorial Descritivo, prevalecerá as indicações do segundo. Deverão ser observadas rigorosamente as disposições do Memorial Descritivo, valendo estas como se transcritas fossem no contrato de obra. A qualidade dos materiais utilizados na obra serão de 1ª, mesmo aqueles que não tenham sido especificados. A eventual substituição de qualquer material especificado neste memorial fica sujeita a consulta prévia para sua aprovação. Caberá a empresa contratada, o fornecimento de toda mão de obra necessária para execução dos trabalhos, bem como se responsabilizar pelos seus funcionários nas dependências da obra. Serão obedecidas as disposições relativas à segurança do trabalho nas atividades de construção civil, de acordo com a Portaria 3214 de 08/1978 do ministério do trabalho. Todos os serviços deverão atender as normas ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, independentemente de especificação ou detalhamento. Devem ser executadas sob orientação de profissional habilitado junto ao CREA/CAU, devendo a Contratada apresentar a ART/RRT de execução, dos profissionais envolvidos, quando do início das obras. Serão impugnados pelo órgão competente todos os trabalhos que não estiverem de acordo com os projetos e especificações. Será de total responsabilidade da Contratada, quaisquer defeitos ou danos ocasionados pela má execução, que deverá providenciar o seu reparo imediato. A Contratada fornecerá e manterá permanentemente no local da obra um "Diário de Ocorrências", de acordo com o disposto no artigo 89 do Decreto Federal nº. 73140 de 09.11.1973, onde serão registrados, além de outras informações julgadas convenientes, as seguintes:*

*Eventuais problemas que venham a ocasionar atraso no cumprimento das etapas previstas, como condições climáticas desfavoráveis, falhas nos serviços de terceiros não sujeitos a ingerência da Contratada, dificuldades na aquisição de material, etc.; consultas e respostas a fiscalização da obra; datas de conclusão de etapas caracterizadas no cronograma Físico Financeiro; parecer da fiscalização quanto ao andamento da obra; determinação de providências por parte da fiscalização; interpeleções e respostas à Contratada por parte da fiscalização.*

*É de responsabilidade da Contratada a ligação das redes elétrica e hidrossanitário da obra às suas respectivas redes públicas de abastecimento. Serão de inteira responsabilidade do executante verificar as medidas e quantidades dos materiais. A vigilância do local da obra será de inteira responsabilidade da Contratada que deverá manter o local sob guarda permanente até o recebimento da obra por parte da fiscalização. Quaisquer danos decorrentes da execução dos trabalhos ou por qualquer outro motivo previsível será de total responsabilidade da contratada que deverá providenciar a retirada periódica dos entulhos, além da limpeza regular e final do local da obra e os reparos imediatos necessários. Caberá a Contratada o fornecimento de todo material, ferramentas, maquinário e equipamentos adequados para a perfeita execução dos trabalhos, bem como a guarda dos mesmos. Na execução dos trabalhos, a fiscalização poderá impugnar quaisquer serviços descritos ou não nas especificações, bem como acrescentar outros serviços, dentro do contexto e circunstâncias da obra. A fiscalização não aceitará serviços que não estejam de acordo com as normas e técnicas de construção.*

#### TRABALHO A EXECUTAR:

##### COBERTURA REFORMAR;

*Sobre as referidas estruturas de madeira, sendo elas tesouras em madeira de lei existentes, serão fixadas caibros e ripas metálicas de perfil U zincado 2x40x60mm, para estas deverão ser utilizadas peças de boa qualidade e procedência, isentas de qualquer tipo de defeitos que venham diminuir a resistência física das peças e comprometer sua durabilidade e trabalhabilidade. As referidas tesouras em madeira deverão ser imunizadas contra cupins antes da colocação das telhas, com pintura hidrofugante.*

*Na cobertura serão utilizadas telhas de aluzinco TP 40mm do tipo sanduíche, com espessura isolante de 30mm. As referidas telhas, deverão receber uma limpeza profunda antes da pintura. Após deverá ser passado um fundo primer, e sobre essa pintura eletroestática em tinta esmalte sintético com alta resistência e brilho em 2 de mãos na cor Grafite, conforme projeto, cobrindo uma área de 161,16m<sup>2</sup>.*

*O forro de toda edificação será substituído por forro em régua de PVC, inclusive estrutura bidirecional de fixação.*

*Todas as calhas da cobertura serão executadas em chapas de aço galvanizado e impermeabilizadas conforme indicação do fabricante de calhas, com pintura em 02 demãos de tinta*



**ROLANTE - RS**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**



esmalte na cor Grafite. Os tubos de queda, deverão ser confeccionados com chapas galvanizadas, com pintura em 02 demãos de tinta esmalte na cor Grafite.

Deverão ser trocadas as fiações e as luminárias de todos os ambientes conforme projeto em anexo.

#### 4.4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

PROC. Nº	OBJETO	QUANT.	PERÍODO
	Contratação de empresa especializada, para reforma da COBERTURA DA EMEF MACHADO DE ASSIS, localizada na RUA IVO SCHENKEL, SN, LOCALIDADE DE MASCARADA, ROLANTE /RS, tendo Área a reformar A=161,16m <sup>2</sup>	1	<b>2 meses</b> Conforme cronograma da obra

#### 4.5 ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico REFORMA DE COBERTURA DE TODA A EDIFICAÇÃO, DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MACHADO DE ASSIS, localizada na Rua Ivo Schenkel, SN, Bairro Alto Mascarada, Rolante /RS. Serão definidos os serviços a serem executados, técnicas construtivas a serem adotadas, bem como materiais utilizados em respectivos trabalhos.

#### 4.6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ESTIMATIVA DO VALOR R\$ 97.559,43, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.

#### 4.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada, a solução proposta é a REFORMA DE COBERTURA DE TODA A EDIFICAÇÃO, DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MACHADO DE ASSIS, localizada na Rua Ivo Schenkel, SN, Bairro Alto Mascarada, Rolante /RS. Serão definidos os serviços a serem executados, técnicas construtivas a serem adotadas, bem como materiais utilizados em respectivos trabalhos., conforme projetos em anexo.

#### 4.8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente compra/contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, agregando ainda excessivo trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

#### 4.9 RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a presente compra/contratação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os possíveis fornecedores, bem como a justa competição, evitando contratação com sobrepreço, com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato/ata de SRP.

A respectiva contratação exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

#### 4.10 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração, as quais relatamos a seguir:

Adequação do ambiente da escola para que os alunos possam ter aulas neste período num espaço adequado as rotinas escolares.

A secretaria de Educação indica como gestores e fiscal de contrato os seguintes servidores:

**Gestora:** NARA BETINA VOLTZ – Secretária de Educação – Decreto – 5135/2025

**Fiscal Adm/Financeira:** LÍSIA PETRY - Portaria 210/2025

**FISCAL TÉCNICA:** Vanessa Durandes - Arquiteta - Portaria 187/2026

#### 4.11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que



**ROLANTE - RS**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**



todos os meios necessários para a operacionalização do objeto podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e não dependem de contratações correlatas ou interdependentes.

#### **4.12 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta compra/contratação.

#### **4.13 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário e saldo financeiro suficiente, a compra/contratação se mostra viável, razoável, atende a finalidade pública e possui respaldo técnico, devendo ser observados os preços praticados no mercado.



## 5. TERMO DE REFERENCIA

### 5.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto a aquisição/contratação de empresa especializada na prestação de serviços de estabelecer as diretrizes básicas dos serviços a serem executados para REFORMA DE COBERTURA DE TODA A EDIFICAÇÃO, DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MACHADO DE ASSIS, localizada na Rua Ivo Schenkel, SN, Bairro Alto Mascarada, Rolante /RS. Serão definidos os serviços a serem executados, técnicas construtivas a serem adotadas, bem como materiais utilizados em respectivos trabalhos.

O prazo de entrega dos materiais/serviços é de 2 meses a contar da assinatura do contrato ou emissão da ordem de início ou autorização de fornecimento. Conforme cronograma em anexo.

O prazo inicial que se pretende para a contratação/registro de preços é de 2 meses, podendo ocorrer a prorrogação em acordo com os limites da Lei nº 14.133/2021.

**Detalhamento do objeto abaixo, conforme Memorial Descritivo do setor de projetos da Secretaria de Educação.**

## MEMORIAL DESCRITIVO – ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL MACHADO DE ASSIS

### OBJETIVO

*O presente Memorial descritivo tem por objetivo estabelecer as diretrizes básicas dos serviços a serem executados para REFORMA DE COBERTURA DE TODA A EDIFICAÇÃO, DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MACHADO DE ASSIS, localizada na Rua Ivo Schenkel, SN, Bairro Alto Mascarada, Rolante /RS. Serão definidos os serviços a serem executados, técnicas construtivas a serem adotadas, bem como materiais utilizados em respectivos trabalhos.*

### DISPOSIÇÕES GERAIS;

*Detalhamento dos trabalhos a serem executados serão determinados pelo projeto, sendo que eventuais modificações poderão ocorrer somente se houver prévia aprovação do autor do projeto.*

*No projeto arquitetônico, se divergirem as dimensões escritas nos desenhos das obtidas em escala, prevalecerão sempre as primeiras; se divergirem os desenhos e as especificações, prevalecerão sempre as últimas e, se divergirem as cotas propostas no projeto das existentes no local, estas terão que, obviamente, adaptar-se ao existente.*

*As atividades descritas neste memorial serão executadas por empresa competente e idoneidade comprovada, denominada de agora em diante Contratada.*

*A condição de "Contratada" supõe a realização de um levantamento técnico preliminar das condições necessárias à da execução dos trabalhos, através de visita prévia ao local da obra, bem como de completa verificação do projeto e deste Memorial Descritivo. Havendo qualquer dúvida ou divergência na documentação de projeto, omissões ou incorreções, deverão ser esclarecidas previamente ao início dos trabalhos, junto aos autores do projeto.*

*Na Ocorrência de eventuais divergências entre projeto e Memorial Descritivo, prevalecerá as indicações do segundo. Deverão ser observadas rigorosamente as disposições do Memorial Descritivo, valendo estas como se transcritas fossem no contrato de obra. A qualidade dos materiais utilizados na obra serão de 1ª, mesmo aqueles que não tenham sido especificados. A eventual substituição de qualquer material especificado neste memorial fica sujeita a consulta prévia para sua aprovação. Caberá a empresa contratada, o fornecimento de toda mão de obra necessária para execução dos trabalhos, bem como se responsabilizar pelos seus funcionários nas dependências da obra. Serão obedecidas as disposições relativas à segurança do trabalho nas atividades de construção civil, de acordo com a Portaria 3214 de 08/1978 do ministério do trabalho. Todos os serviços deverão atender as normas ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, independentemente de especificação ou detalhamento. Devem ser executadas sob orientação de profissional habilitado junto ao CREA/CAU, devendo a Contratada apresentar a ART/RRT de execução, dos profissionais envolvidos, quando do início das obras. Serão impugnados pelo órgão competente todos os trabalhos que não estiverem de acordo com os projetos e especificações. Será de total responsabilidade da Contratada, quaisquer defeitos ou danos ocasionados pela má execução, que deverá providenciar o seu reparo imediato. A Contratada fornecerá e manterá permanentemente no local da obra um "Diário de Ocorrências", de acordo com o disposto no artigo 89 do Decreto Federal nº. 73140 de 09.11.1973, onde serão registrados, além de outras informações julgadas convenientes, as seguintes:*

*Eventuais problemas que venham a ocasionar atraso no cumprimento das etapas previstas, como condições climáticas desfavoráveis, falhas nos serviços de terceiros não sujeitos a ingerência da Contratada, dificuldades na aquisição de material, etc.; consultas e respostas a fiscalização da obra; datas de conclusão de etapas caracterizadas no cronograma Físico Financeiro; parecer da fiscalização quanto ao andamento da obra; determinação de providências por parte da fiscalização; interpelações e respostas à Contratada por parte da fiscalização.*

*É de responsabilidade da Contratada a ligação das redes elétrica e hidrossanitário da obra às suas respectivas redes públicas de abastecimento. Serão de inteira responsabilidade do executante verificar as medidas e quantidades dos materiais. A vigilância do local da obra será de inteira responsabilidade da Contratada que deverá manter o local sob guarda permanente até o recebimento da obra por parte da fiscalização. Quaisquer danos decorrentes da execução dos trabalhos ou por qualquer outro motivo previsível será de total responsabilidade da contratada que deverá providenciar a retirada periódica dos entulhos, além da limpeza regular e final do local da obra e os reparos imediatos necessários. Caberá a Contratada o fornecimento de todo material, ferramentas, maquinário e equipamentos adequados para a perfeita execução dos trabalhos, bem como a guarda dos mesmos. Na execução dos trabalhos, a fiscalização poderá impugnar quaisquer serviços descritos ou não nas especificações, bem como acrescentar outros serviços, dentro do contexto e circunstâncias da obra. A fiscalização não aceitará serviços que não estejam de acordo com as normas e técnicas de construção.*

### TRABALHO A EXECUTAR:

#### COBERTURA REFORMAR;

*Sobre as referidas estruturas de madeira, sendo elas tesouras em madeira de lei existentes, serão fixadas caibros e ripas metálicas de perfil U zincado 2x40x60mm, para estas deverão ser utilizadas peças de boa qualidade e procedência, isentas de qualquer tipo de defeitos que venham diminuir a resistência física das peças e comprometer sua durabilidade e trabalhabilidade. As referidas tesouras em madeira deverão ser imunizadas contra cupins antes da colocação das telhas, com pintura hidrofugante.*

*Na cobertura serão utilizadas telhas de aluzinco TP 40mm do tipo sanduíche, com espessura isolante de 30mm. As referidas telhas, deverão receber uma limpeza profunda antes da pintura. Após deverá ser passado um fundo primer, e sobre essa pintura eletroestática em tinta esmalte sintético com alta resistência e brilho em 2 de mãos na cor Grafite, conforme projeto, cobrindo uma área de 161,16m².*



**ROLANTE - RS**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**



O forro de toda edificação será substituído por forro em réguas de PVC, inclusive estrutura bidirecional de fixação.

Todas as calhas da cobertura serão executadas em chapas de aço galvanizado e impermeabilizadas conforme indicação do fabricante de calhas, com pintura em 02 demãos de tinta esmalte na cor Grafite. Os tubos de queda, deverão ser confeccionados com chapas galvanizadas, com pintura em 02 demãos de tinta esmalte na cor Grafite.

Deverão ser trocadas as fiações e as luminárias de todos os ambientes conforme projeto em anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	Contratação de empresa especializada, para reforma da COBERTURA DA EMEF MACHADO DE ASSIS, localizada na RUA IVO SCHENKEL, SN, LOCALIDADE DE MASCARADA, ROLANTE /RS, tendo Área a reformar A=161,16m <sup>2</sup>	1	1	R\$ 97.559,43	R\$ 97.559,43

### 5.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Contratação para reforma da EMEF MACHADO DE ASSIS

1 OBJETO:

1.1 Contratação de empresa especializada, para reforma da COBERTURA DA EMEF MACHADO DE ASSIS, localizada na RUA IVO SCHENKEL, SN, LOCALIDADE DE MASCARADA, ROLANTE /RS, tendo Área a reformar A=161,16m<sup>2</sup>

2 DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS:

2.1 Reforma da COBERTURA da escola municipal, constituída da seguinte forma:

Reforma: cobertura, telhado, instalações elétricas (luminárias) e forros.

3 JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a solicitação do presente objeto, visto que essa escola está com problemas estruturais na cobertura da mesma, que ficou ainda mais agravado com um vendaval ocorrido no final do ano passado, conforme justificativa e fotografias em anexo.

A reforma da cobertura da unidade escolar faz-se necessária em razão das condições estruturais precárias em que se encontra, visando garantir a segurança de alunos e funcionários, além de evitar o agravamento dos danos ao patrimônio público causados por infiltrações e intempéries. A intervenção busca restabelecer a salubridade do ambiente educacional e assegurar a continuidade das atividades escolares sem riscos à integridade física da comunidade.

O forro da edificação também se encontra em degradação, da mesma forma a fiação elétrica das luminárias. A manutenção corretiva imediata é a medida mais eficiente e econômica, evitando que o desgaste natural, potencializado pelo sinistro, resulte em custos de reconstrução significativamente maiores no futuro próximo.

Assim, justifica-se a necessidade da reforma da cobertura, visando assegurar condições adequadas para o atendimento das demandas da escola, em consonância com as políticas públicas de educação, saúde e bem-estar.

O projeto de reforma foi elaborado, levando em consideração as necessidades da escola, as características existentes da cobertura, valores que envolvem os custos da obra e a disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria.

Assim sendo e diante dos fatos apresentados, nada mais correto do que a construção do objeto acima citado, através da contratação de empresa especializada.

### 5.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa especializada, para reforma da COBERTURA DA EMEF MACHADO DE ASSIS, localizada na RUA IVO SCHENKEL, SN, LOCALIDADE DE MASCARADA, ROLANTE /RS, tendo Área a reformar A=161,16m<sup>2</sup>.

DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS:

Reforma da COBERTURA da escola municipal, constituída da seguinte forma: Reforma: cobertura, telhado, instalações elétricas (luminárias) e forros

### 5.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



**ROLANTE - RS**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**



Os bens/materiais/serviços têm natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos a título de habilitação.

Fica vedada a subcontratação.

A realização de vistoria deverá ocorrer no local pela fiscal técnica da obra.

### **5.5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada, para reforma da COBERTURA DA EMEF MACHADO DE ASSIS, localizada na RUA IVO SCHENKEL, SN, LOCALIDADE DE MASCARADA, ROLANTE /RS, tendo Área a reformar A=161,16m<sup>2</sup>.

DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS:

Reforma da COBERTURA da escola municipal, constituída da seguinte forma: Reforma: cobertura, telhado, instalações elétricas (luminárias) e forros

### **CONFORME CRONOGRAMA E PROJETO EM ANEXO.**

### **5.6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 5.181/2025, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Rolante".

A secretaria de Educação indica como gestores e fiscal de contrato os seguintes servidores:

**Gestora:** NARA BETINA VOLTZ – Secretária de Educação – Decreto – 5135/2025

**Fiscal Adm/Financeira:** LÍZIA PETRY - Portaria 210/2025

**FISCAL TÉCNICA:** Vanessa Durandes - Arquiteta - Portaria 187/2026

### **5.7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

A periodicidade da elaboração do boletim de medição pelo fiscalizador fica regulada a cada 30 dias a contar da ordem de início das obras.

Além da periodicidade prevista no parágrafo anterior, o fiscalizador poderá fazer vistorias ou novas medições sempre que julgar necessário e independente da concordância do contratado.

E se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.

### **5.8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

O critério de julgamento para escolha do fornecedor deverá ser o menor preço global

Além dos documentos referidos no termo de referência e das declarações acima mencionadas, a habilitação ocorrerá após análise dos documentos a seguir:

#### **Habilitação Jurídica:**

- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, e alterações, se houver devidamente registrado na Junta Comercial ou órgão semelhante, em se tratando de sociedades comerciais, acompanhado, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus atuais administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, em vigor;
- Prova de Inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica);
- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

#### **Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:**



**ROLANTE - RS**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**



- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do
- 

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011

**Qualificação Econômica – Financeira:**

- Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do
- Certidão Simplificada da Junta Comercial ou documento semelhante **ou** Declaração firmada por representante legal da empresa, para as empresas que usufruíram dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006;
- Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e notas explicativas dos **02 (dois) últimos exercícios sociais**;
- Para a comprovação da boa situação financeira da empresa, serão apurados os seguintes índices mínimos aceitáveis, pela aplicação da seguinte fórmula:

$LC = \frac{AC}{PC}$  igual ou superior a 1,0

$LG = AC + ARLP$  igual ou superior a 1,0 PC + PNC

$SG = \frac{AT}{PNC}$  igual ou superior a 1,0 PC + PNC

**Legenda:**

LC = Liquidez Corrente

ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo AC = Ativo Circulante

PNC = Passivo não Circulante PC = Passivo Circulante

SG = Solvência Geral LG = Liquidez

Geral AT = Ativo Total

- É vedada a substituição do balanço por balancete ou balanço provisório.
- As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital mínimo **ou** patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.
- O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- **O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.**

**Qualificação técnica:**

- Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- **Certificado de Inscrição e Regularidade da PESSOA JURÍDICA**, junto à entidade profissional competente; *Obs.: Caso a licitante vencedora apresente o Certificado de Inscrição e Regularidade junto ao CREA o qual não seja da circunscrição do Estado do Rio Grande do Sul, deverá o mesmo receber o visto do CREA/RS conforme Resolução nº. 266/97, artigo 4º.,*



**ROLANTE - RS**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**



CONFEA, devendo ser apresentado o referido visto para fins de assinatura do Contrato, no prazo de cinco dias úteis após a requisição.

- Certificado de Inscrição e Regularidade do PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO DA LICITANTE, junto à entidade profissional competente, em nome da Pessoa Jurídica licitante; *Obs.: Caso a licitante vencedora apresente o Certificado de Inscrição e Regularidade junto ao CREA o qual não seja da circunscrição do Estado do Rio Grande do Sul, deverá o mesmo receber o visto do CREA/RS conforme Resolução nº. 266/97, artigo 4º., CONFEA, devendo ser apresentado o referido visto para fins de assinatura do Contrato, no prazo de cinco dias úteis após a requisição.*
- ATESTADO (s) DE CAPACIDADE TÉCNICA, do Responsável Técnico da licitante devidamente registrado(s) no Conselho respectivo, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, comprovando a execução de serviços compatíveis com o objeto licitado, nos termos do artigo 67, inciso II e §§ 1º e 2º da Lei nº 14.133/2021, **incluindo a comprovação de capacidade técnica das parcelas de maior relevância**, sendo que as comprovações de aptidão técnico profissional deverão abranger o seguinte item de maior relevância:
- ESTRUTURAS METÁLICAS;
- OUTRAS ESTRUTURAS;

Tal exigência atende ao disposto no artigo 67, da Lei 14.133/2021, por tratar-se de um item com significância superior a 4% dentro do estimado por meio do orçamento da obra.

Venho através deste declarar que a empresa a ser habilitada para a execução da EMEF MACHADO DE ASSIS, localizada na Rua Ivo Schenkel, SN -Localidade de Alto Mascarada - Rolante/RS, tendo Área de Cobertura A=161,16m<sup>2</sup>, deverá apresentar Certidão de Testado Técnico (CAT) contendo os seguintes itens:

- ESTRUTURAS METÁLICAS;
- OUTRAS ESTRUTURAS;

Tal exigência atende ao disposto no artigo 67, da Lei 14.133/2021, por tratar-se de um item com significância superior a 4% dentro do estimado por meio do orçamento da obra.

- Serão admitidos atestados com quantidades mínimas de 50% (cinquenta por cento) das parcelas de maior relevância do objeto licitado.
- Atestado de Vistoria fornecido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE/RS, devidamente assinado por quem de direito da empresa licitante e pelo responsável do setor competente da PREFEITURA, devendo a vistoria ser previamente agendada através do telefone 51-3547 1042, com Arquiteta e Urbanista Juliana de Brito – CAU A28418-1, com disponibilidade de segunda à sexta das 8h às 12h, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes, sendo feita em até 3 (três) dias úteis anteriores a data de abertura, não sendo aceitas alegações posteriores de desconhecimento das condições necessárias à execução dos serviços. Não haverá vistoria sem prévio agendamento; **caso o licitante opte por não realizar Vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.**
- Os profissionais indicados pelo licitante deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

## 5.9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a presente compra/contratação é de 97.559,43 **(Noventa e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos)**, tendo como base o projeto técnico e cronograma em anexo.

## 5.10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente compra/aquisição/contratação utilizará a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CÓD. REDUZIDO: **1000**

Orgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 1019 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS

FONTE DE RECURSOS: 2701



**ROLANTE - RS**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**



---

SUBELEMENTO: 4490 51 00 000000



**ROLANTE - RS**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**



**Resumo das dotações**

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Subvínculo	Compl. Rec.	Bloqueado	Pedido	Disponível
277	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1019 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS	4490 51 00 000000	0	0000	243.160,69	0,00	-99.624,69
						<hr/>		
						Total pedido		0,00
						Total disponível		-
								99.624,69

01/04/2026 ÀS 15:56:20 PEDIDO AUTORIZADO POR LISIA CRISTIANA PETRY; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA

## Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 01/04/2026 às 16:57 Horas, pelo Usuário NARA BETINA VOLTZ, , ID GESPAM 135708 IP 200.33.128.96 MAC Address 00155D3D4446.

Documento assinado dia 09/04/2026 às 15:22 Horas, pelo Usuário REGIS LUIZ ZIMMER, , ID GESPAM 135708 IP 200.33.128.94 MAC Address 00155D3D4446.



ROLANTE - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site  
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo  
GESPAM Código de Autenticidade: 3108ccabbb9d